



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 086/2024

DECRETO Nº. 1.104, DE 1º DE JULHO DE 2024.

*“retifica o art. 2º do Decreto nº 1082/2024,
o qual nomeia servidora em cargo
comissionado no Gabinete da Prefeita e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICA o art. 2º do Decreto nº 1082, de 28 de junho de 2024,
o qual nomeia a servidora pública municipal **GEOVANIA FERREIRA NUNES CAMARA,**
no cargo de Assessor Especial Superior I, **do Gabinete da Prefeita,** para retificar os efeitos,
que passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do
mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal